

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

Ficha

88.659

01

C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: 3633-2636 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 28 de Agosto de 2015

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º Pavimento, do Bloco C, do EMPREENDIMENTO LIFE FLORES, situado na Rua Jorge Luiz Milani, nº 640, Flores, desta cidade. Contendo o apartamento: sala de estar/jantar com sacada e área para máquinas de ar-condicionado; circulação; 1 (um) quarto; hall; 1 (uma) suíte; 1 (um) banheiro; e cozinha/área de serviço. Possuindo: Área real total de 131,38m², sendo 65,65m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 12,50m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 1 (uma) vaga de garagem de estacionamento nº 187; e 53,23m² de área de divisão proporcional e Fração ideal de 0,003354 (0,3354%). Incorporado em terreno próprio de acordo com o Memorial de Incorporação Imobiliária, devidamente registrado neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R. 13/1.019, em 23/05/2011, e a construção averbada na referida matrícula sob o nº AV.21/1.019. Instituição de Condomínio registrada no R.22/1.019, nos termos do MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, "CONDOMÍNIO LIFE FLORES" datado desta cidade de 30/07/2015. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 2.570., em 28/08/2015, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO LIFE FLORES, datada de 30/07/2015, nesta cidade. -

PROPRIETÁRIA: - SANTA LEÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. situada na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Ed. Miami, Bloco C, Conj. 42 H-20 - Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.681.775/0001-96. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Matriculado neste Cartório, no livro 02 - Registro Geral, sob o nº 1.019. -

O OFICIAL:

Av.01/88.659- HIPOTECA - Manaus, 28/08/2015.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no R.16, da Matrícula 1.019, em 24/01/2013, conforme Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária Alocação de Recursos e Outras Avenças- contrato nº 1405/12, datado de 30/08/2012, em São Paulo/SP. -

AVERBADO POR:

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº10.115 de 11.12.1973, modificada de acordo com o Art. 2º da Lei nº9216/1975 com alterações devidas das Leis nº5.140, de 28.11.1974 e 8.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOG. 01



Matrícula
88.659

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-2-88659 - 20/12/2016 - Protocolo: 141241 - 07/12/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes avertada sob o Av.01/88.659, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do Item 23, do Contrato nº 073433230011423, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 21/11/2016, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333YOYMXFI7775TNY86. Protocolo: 141241 Data/Hora: 20/12/2016, 08:32:14. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 2. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$424,56. FUNETJ: R\$42,46. FUNDPAM: R\$21,23. FUNDPGE: R\$12,74. FARPAM: R\$25,48. ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$549,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR:

R-3-88659 - 20/12/2016 - Protocolo: 141241 - 07/12/2016

COMPRA E VENDA

Por Instrumento Particular, com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, nº 073433230011423, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 21/11/2016, em São Paulo/SP, a **TRANSMITENTE: SANTA LEÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, vendeu aos **ADQUIRENTES: FRANCISCO RODRIGUES MORAES**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 0502308-4-SESP/AM e do CPF nº 111.357.002-49, e **VALINA DE CASTRO MORAES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1145031-2-SESP/AM e do CPF nº 619.136.422-91, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua da Constituição, nº 92, Betânia, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 263.017,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 279.900,00**; Cadastro Municipal nº 470274.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333QAO6CT0AG3ROY75. Protocolo: 141241 Data/Hora: 20/12/2016, 08:32:14. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$2.006,59. FUNETJ: R\$200,66. FUNDPAM: R\$100,33. FUNDPGE: R\$60,20. FARPAM: R\$120,40. ISSQN: R\$100,33. TAXA SELO: R\$2,50. VALOR TOTAL: R\$2.591,01. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

REGISTRADO POR:

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1ª) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de de 20

Matrícula
88659

Ficha
2

R-4-88659 - 20/12/2016 - Protocolo: 141241 - 07/12/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular, com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, nº 073433230011423, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 21/11/2016, em São Paulo/SP, referido no R-3-88659, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: FRANCISCO RODRIGUES MORAES e VALINA DE CASTRO MORAES**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 125.550,00, que será paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, no valor inicial de R\$ 1.486,57, e no valor total do encargo mensal de R\$ 1.752,28, à taxa de juros nominal de 10,9350% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 21/12/2016. Valor dos recursos próprios: R\$ 24.361,92; Valor dos recursos do FGTS: R\$ 113.105,08; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 279.900,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043339TMRBUIQSRP3IE21. Protocolo: 141241 Data/Hora: 20/12/2016, 08:32:14. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 4. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$804,88. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$48,30, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$1.040,29. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-5-88659 - 21/08/2017 - Protocolo: 145702 - 17/08/2017

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do instrumento particular, datado de 07/08/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 03 de junho de 2017 e 15, 16 e 17 de julho de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula
88659

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333AQPCK0JYACXY0Z17. Protocolo: 145702 Data/Hora: 21/08/2017, 14:26:21. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 5. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,20. FUNETJ: R\$16,78. FUNDPAM: R\$8,39. FUNDPGE: R\$5,04. FARPAM: R\$10,07. ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$219,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-6-88659 - 21/08/2017 - Protocolo: 145565 - 09/08/2017

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-5-88659, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 03 de junho de 2017 e 15, 16 e 17 de julho de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica CONSOLIDADA a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, com valor da Base de Cálculo de R\$ 263.017,00, e Processamento nº 261676422017, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 08/08/2017, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.4-88659, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333AIALWIJTISHAAB04. Protocolo: 145565 Data/Hora: 21/08/2017, 14:25:00. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 6. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$4.005,65. FUNETJ: R\$401,32. FUNDPAM: R\$200,66. FUNDPGE: R\$120,39. FARPAM: R\$240,79. ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00. VALOR TOTAL: R\$5.184,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-88659 - 09/10/2017 - Protocolo: 146555 - 03/10/2017

LEILÃO NEGATIVO

Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 29/09/2017, Manaus/AM, para constar a realização dos

Continua na ficha 3



LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
88659

Ficha
3

Telefone: 3633-3538 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de de 20

LEILÕES PÚBLICOS, do seguinte modo: 1º Público Leilão, ocorrido em 19/09/2017; e o 2º Público Leilão, ocorrido em 26/09/2017, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matrícula JUCESP sob o nº 836. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §3º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do Credor Fiduciário, qual seja, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333AT7GJLPALPMRN3555. Protocolo: 146555 Data/Hora: 09/10/2017, 11:27:28. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 7. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-8-88659 - 09/10/2017 - Protocolo: 146555 - 03/10/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA


Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-4-88659, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Instrumento Particular, datado de 29/09/2017, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043331TLUKIJKNVD1EB68. Protocolo: 146555 Data/Hora: 09/10/2017, 11:27:28. nº do Livro: 88659. nº AV / R: 8. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$424,81. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA**: O referido imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**: nº CERINT004333XAB5AUJ9RYDLKJ31. Protocolo de certidão: 11779. Data/Hora: 09/10/2017, 11:27:28. Selado por: Jaires da Costa Andrade. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseoam.com.br>". Emitido por Jaires da Costa Andrade Manaus, 10 de outubro de 2017.

Eu, 
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
PROTESTOS DE LETRAS DE MANAUS/AM

Elizângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
CNPJ: 23.040.198/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta
Página 5 de 5
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro
Manaus / AM

OS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 e alterações das Leis nº 8.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.